



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01962 65Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 026/2022

DECLARA DE “UTILIDADE PÚBLICA”, ESTRADAS RURAL LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal e fundamentado no interesse público,

DECRETA

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública, para fins de manutenção e melhorias, os trechos das estradas abaixo identificadas:

ESTRADA LINHA GONÇALVES DIAS.			
INICIO	TÉRMINO	EXTENSÃO	LARGURA
N=7224486.00 E= 235254.00	N= 7216982 E=233029.00	8.575,38 metros	8,00 metros
ESTRADA LINHA CHAPARRAL			
INICIO	TÉRMINO	EXTENSÃO	LARGURA
24° 57' 33" 5 53° 32' 54" 0	24° 55' 05" 5 53° 38' 78" 0	10.993,93 metros	6,00 metros

Art. 2º - As melhorias a que se refere o presente Decreto serão realizadas através do Programa de Melhorias e conservação de estradas municipais que trata a Lei Municipal nº 208/96, de 16 de julho de 1996.

Art. 3º - A vigência desta utilidade pública, será até o dia 30 de outubro de 2024 e terá início a partir da publicação deste Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 02 de março de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)